

MATRÍCULA
14.194

FICHA
01

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 31 de maio de 2007

IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL com frente para a RUA DR. AGENOR MONDADORI Nº.65, com a área construída de 255,40 m²., edificado sobre uma área de terreno formada pela fusão dos lotes nºs.07 e 18 da quadra "S", do loteamento denominado JARDIM UNIVERSITÁRIO II, nesta cidade e Comarca, com a área de 720,00 m²., ou sejam, 12,00 m. de frente para a Rua Dr. Agenor Mondadori; 60,00 m. de um lado, confrontando com os lotes 08 e 17 da quadra "S"; 60,00 m. de outro lado, confrontando com os lotes 06 e 19 da quadra "S"; 12,00 m. nos fundos confrontando com a RUA JAIME DA SILVEIRA LEME.

CADASTRADO na Prefeitura Municipal desta cidade sob nºs.5525 e 557400.

PROPRIETÁRIOS: CÍCERO VICTOR DOS SANTOS, aposentado, RG. nº.3.984.877-SSP/SP., CPF. nº.583.317.198-91, e sua mulher GILDA MARIA SASSO VICTOR DOS SANTOS, professora, RG. nº.4.467.511-2-SSP/SP., CPF. nº.714.265.238-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Agenor Mondadori nº.65, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs.1.804 - R.1 de 23.01.1979; e, 3.203 - R.2 de 27.07.1987.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

A OFICIAL:-

Bel. Herceli Viegas Soares

Av.1/14.194. Em 31 de maio de 2.007. Procedeu-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em decorrência do pedido de unificação contido no requerimento de 11.05.2007, firmado pelos proprietários, os quais foram devidamente autorizados pela Prefeitura Municipal desta cidade, consoante Certidão nº.307/2007, expedida aos 23.03.2007, que fica aqui arquivada.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.2/14.194. Em 31 de maio de 2.007. Procedeu-se esta averbação à vista do título e certidão da Av.1, para constar que o imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.6.173-00.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 76.207 de 17.06.2019. Selo digital: 120253331000000001047601B.

Av.3/14.194. Em 28 de junho de 2019. **PENHORA ONLINE.** Da Certidão de Penhora de 17.06.2019, emitida pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, por Emiliana Sato de Souza, cargo: em branco, através do Ofício Eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC, Protocolo de Penhora Online: PH000272131, nos autos de **Execução Civil - Proc. nº.00044078720068260180**, que tem como **exequente: GUILHERME LEGUTH JUNIOR**, CPF. nº.034.471.038-68, e **executados: WINNER AUTO POSTO LTDA-ME**,
= continua no verso =

Bel. Herceli Viegas Soares - OFICIAL

MATRÍCULA

14.194

FICHA

01

VERSO

CNPJ. nº.49.393.820/0001-80; CICERO VICTOR DOS SANTOS, CPF. nº.583.317.198-91; e, GILDA MARIA SASSO VICTOR DOS SANTOS, CPF. nº.714.265.238-15, com auto ou termo de penhora de 21.06.2017, verifica-se que 64,52% do imóvel matriculado, de propriedade de **CICERO VICTOR DOS SANTOS** e sua mulher **GILDA MARIA SASSO VICTOR DOS SANTOS**, já qualificados, foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$.15.279,57. Foram nomeados depositários: Cicero Victor dos Santos e Gilda Maria Sasso Victor dos Santos.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 87.091 de 22.12.2023. Selo digital: 1202533E1000000010147923D.

Av.4/14.194. Em 22 de dezembro de 2.023. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se esta averbação nos termos do Provimento CG nº 39/2014 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CICERO VICTOR DOS SANTOS**, CPF 583.317.198-91, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1909.03093541-IA-579, de 19.12.2023, sendo a ordem emitida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista-SP - Processo nº 00033099720164036127.

Substituto do Oficial:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 91.514 de 25.08.2025. Selo digital: 120253331000000012993525L.

Av.5/14.194. Em 27 de agosto de 2.025. **ÓBITO**. Do título do R.6, consta o falecimento da proprietária **GILDA MARIA SASSO VICTOR DOS SANTOS**, ocorrido no dia 21.04.2025, no estado civil de casada com Cicero Victor dos Santos, conforme óbito sob matrícula nº 122655 01 55 2025 4 00084 146 0016185 82 do SRCPN desta cidade.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 91.514 de 25.08.2025. Selo digital: 120253321000000012993725J.

R.6/14.194. Em 27 de agosto de 2.025. **INVENTÁRIO E PARTILHA**. Pela Escritura de Inventário e Partilha de 24.06.2025 (Livro 422 - Páginas 39 a 43), com Ata Retificativa de 01.07.2025 (Livro 422 - Páginas 66 a 67), ambas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, dos bens deixados por falecimento de **GILDA MARIA SASSO VICTOR DOS SANTOS**, CPF nº 714.265.238-15, verifica-se que o imóvel matriculado, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 238.117,70, foi partilhado ao viúvo meeiro: **CÍCERO VICTOR DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, advogado, RG nº 39848772-SSP/SP, CPF nº 583.317.198-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Agenor Mondadori nº 65, Jardim Universitário, nesta cidade, na proporção de 50% do total do imóvel; e, aos herdeiros filhos: 1) **MARIANA SASSO VICTOR DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, RG nº 28727846-SSP/SP, CPF nº 290.724.388-84, residente e domiciliada na Rua Geni Gama Pereira da Silva nº 74, Village Santana, em Guaratinguetá-SP; e, 2) **CÍCERO VICTOR DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, engenheiro, RG nº 29823614-SSP/SP, CPF nº 315.274.998-80, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FLAVIA SIMAS**

= continua na ficha 02 =

MATRÍCULA

14.194

FICHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 31 de maio de 2007

DIORIO DOS SANTOS, brasileira, publicitária, RG nº 29759059-SSP/SP, CPF nº 323.556.508-61, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.647 - Livro 3-Aux, no CRI de Bragança Paulista-SP, residentes e domiciliados na Rua Francisco Matarazzo nº 1.850, apartº 93-A2, Água Branca, em São Paulo-SP, na proporção de 25% do total do imóvel para cada um.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

André Reginaldo Rovigati

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,27

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr